

Ofício n.º 123/GSC

Unai (MG), 18 de abril de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 2/2017, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha, que reconhece de utilidade pública a Associação Pro Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 17 de abril do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais